



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 010/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 horas (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **5ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais), destinado a custear despesas da câmara Municipal. O **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.176.751,90 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.153.619,14 (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos) destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da educação básica em efetivo exercício e fixa o piso salarial do professor magistério 40(quarenta) horas e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2023.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro